



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 377

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

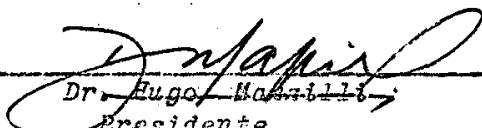
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$3.009,00 (três mil e nove cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

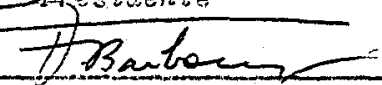
- a Barbont & Irmão Ltda, fornecimento de remédios para o combate à gripe asiática em Barrânia..... Cr\$ 339,00
- a Hermato Donnabella, idem idem..... Cr\$ 780,00
- a José Abrão (chauffeur) transporte extraordinário do médico do PAMS local a Barrânia para atender assistência de enfermos da gripe asiática..... Cr\$ 500,00
- ao Escriurário Benedito de Almeida, concessão de 6ª parte de vencimentos (1/6 de Cr\$4.175,00) 2 meses. Cr\$1.390,00

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1957.


Dr. Hugo Mahilli
Presidente


Francisco Barbont
1º Secretário